

NOTA OFICIAL Nº 06/2013

A Assessoria em Esportes da AMVAP, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as medidas administrativas descritas abaixo, relativas às ocorrências da partida nº 20, entre Ipiaçu F. C. x A. E. Grupiarense, realizada dia 21/04/2013, as 15h30, no estádio Dr. Homero Santos, na cidade de Ipiaçu, válida pela 3ª rodada da Copa AMVAP de Futebol Amador 2013.

O árbitro da partida sr. Silvio Teodoro de Lima, de maneira incorreta, citou em seu relatório e na comunicação de penalidades a expulsão dos atletas, Wellington Felício dos Santos, nº 13 e Kaio Cesar Rodrigues Leandro, nº 20, ambos da equipe A. E. Grupiarense, sem que tivesse apresentado a nenhum deles o cartão vermelho. Por este motivo, estão desobrigados do cumprimento de suspensão automática, que seria decorrente da aplicação deste cartão.

Entretanto, as atitudes antidesportivas e desrespeitosas praticadas pelos citados atletas e relatadas pelo árbitro, serão objeto de processo a ser julgado pela Comissão Disciplinar da competição.

Uberlândia-MG, 23 de abril de 2.013

Assessoria em Esportes da AMVAP